



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	02.08.00.059/2025-SEMED
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	031/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	Locação de um imóvel estabelecido na Quadra 04, Lotes 6, 7 e 8, Bairro Vila Amazonas, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. CANTINHO DO SABER.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025** para a Locação de um imóvel estabelecido na Locação de um imóvel estabelecido na Quadra 04, Lotes 6, 7 e 8, Bairro Vila Amazonas, Imperatriz – MA, para o funcionamento da **CRECHE MUN. CANTINHO DO SABER**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: semedimperatriz@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.08.00.059/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com **RAIMUNDO RODRIGUES**, portador (a) do RG n° 018350322001-3, inscrito (a) no CPF sob o n° 149.598.793-00, residente e domiciliado (a) na Rua Ibirapuera, n° 3, Bairro Brasil Novo, CEP 65900-000, Imperatriz - MA.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025.

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação



02.08.00.057/2025-SEMED, cujo contratação deverá ser celebrada com MARIZETE SAMPAIO DA LUZ SOUSA, portador (a) do RG nº 036438092008-3 e inscrito (a) no CPF sob o nº 377.150.543-72, residente e domiciliado (a) na Rua Sergipe, nº 1586, Bairro Santa Rita, CEP 65919-180, Imperatriz – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: nt4m8cfmn720250707090746

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Locação de um imóvel estabelecido na Rua Castro Alves, s/n, Qd. 02, lotes 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Bairro Parque Alvorada II, Loteamento Jardim Primavera, Imperatriz – MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PIRANGI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.058/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com RAIMUNDO

NONATO FERREIRA PIRANGI, portador (a) do RG nº 040329702010-8 e inscrito (a) no CPF sob o nº 012.508.763-20, residente e domiciliado (a) na Rua Pará, nº 658, Bairro Centro, CEP 65900-000, Imperatriz – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 2ubgqen0y3320250707100741

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Locação de um imóvel estabelecido na Quadra 04, Lotes 6, 7 e 8, Bairro Vila Amazonas, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. CANTINHO DO SABER, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.059/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com RAIMUNDO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 018350322001-3, inscrito (a) no CPF sob o nº 149.598.793-00, residente e domiciliado (a) na Rua Ibirapuera, nº 3, Bairro Brasil Novo, CEP 65900-000, Imperatriz - MA. A contratação terá seu





valor global no importe de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: wa5hfak7oy920250707100732

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Av. Caiçara, nº 537, Bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.060/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com REBECA COSTA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 041405062011-4, inscrito (a) no CPF sob o nº 607.354.463-42, residente e domiciliado (a) na Av. Caiçara, nº 507, Bairro Vila Redenção II, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: rmqd8drpk20250707100711

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Gonçalves Dias, nº 59, Bairro Centro, Imperatriz - MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. CIDADE ESPERANÇA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.061/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com ROMEU RIBEIRO BATISTA, portador (a) do RG nº 000069916696-9 e inscrito (a) no CPF sob o nº 829.988.923-53, residente e domiciliado (a) na Rua São Luís, nº 487, Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz - Maranhão, 28 de março de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: a9fmzskq1cd20250707100746

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21).**

